



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N. 02/2021.

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 02/2021

PROCESSO SEI N. [0003199-70.2020.6.22.8000](#)

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE (CARTA-CONVITE N. 01/2021)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N. 03.587.444/0001-63, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESCORAMENTO REFORÇO ESTRUTURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRE-RO

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por sua Diretora Geral, **senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, brasileira, Cédula de Identidade RG 294.893-SSP/RO e CPF 475.106.849-00**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.587.444/0001-63, com sede na Rua Padre Paulino, 149, Bairro Conjunto Rui Lino, CEP: 69.919-830, Município Rio Branco, Estado do Acre, Telefone(s): (68) 99973-8596, E-mail(s): athuss_@hotmail.com, neste ato representada por seu Procurador, senhor **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, Cédula de Identidade RG 1035377-1/SSP-AC e CPF 891.817.782-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Autorização constante no Despacho n. 1488/2021 de 26/10/2021 (evento [0754927](#)) e Informação 251/2021/SEMAP, de 21/10/2021 (evento [0753284](#)), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

(Artigo 55, I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato n. 02/2021 (evento [0690666](#)), por mais 21 (vinte e um) dias, a contar de 09/11/2021 a 29/11/2021.

Subcláusula única – O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

DA GARANTIA

(Artigo 55, VI, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA - Para assegurar a plena execução deste instrumento, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo, renovação da garantia contratual apresentada inicialmente, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e nos termos e condições do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93, consoante regras estabelecidas na Cláusula Sexta do Contrato originário.

DO FUNDAMENTO LEGAL

(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, I, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, e na CLÁUSULA QUARTA, Subcláusula Segunda e Subcláusula Terceira, do Contrato n. 02/2021 (evento [0690666](#)).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário que não tenham sido alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores.

DA PUBLICAÇÃO

(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8666/93)

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o Presente Termo Aditivo assinado através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2021.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo Contratante	ATHUS PESSOA DE SOUZA Pela Contratada
Fábia Maria dos Santos Silva CPF: 567.849.102-49 Testemunha	Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha

ANEXO I DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 02/2021/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão já efetuados nesta contratação em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão
---------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		TCU 749/2010 – Plenário)
<p>Contrato n. 02/2021 (assinado em 13/05/2021) – Volume VIII do PA (evento n. 0690666)</p> <p>Vigência de 180 dias, a contar de 13/05/2021 até 09/11/2021.</p> <p>Valor: R\$ 307.251,52</p> <p>Garantia: R\$ 15.362,57</p>	R\$ 307.251,52	-
<p>1º Termo Aditivo (assinado em 16/08/2021) – Volume XI do PA (evento n. 0731107)</p> <p>I – Supressão no percentual de 2,56%, ou seja, (-) R\$ 7.853,95, em face dos serviços descritos no evento 0725870 ; e</p> <p>II – Acréscimo de 41,44% (R\$ 127.330,08), em face dos serviços descritos no evento 0725870.</p>	<p>(-) R\$ 7.853,95 -(Supressão)</p> <p>R\$ 127.330,08 (Acréscimo)</p>	<p>2,56% - Supressão; e</p> <p>41,44% - Acréscimo.</p>
<p>2º Termo Aditivo (assinado em ___/10/2021) – Volume XII do PA (evento n. 0755314)</p> <p>Prorrogação da vigência contratual por mais 21 dias, a contar de 09/11/2021 até 29/11/2021.</p>	-	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

<p>VALOR ATUALIZADO DESTA CONTRATAÇÃO PARA FINS DE CÔMPUTO DE EVENTUAIS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.</p>	R\$ 307.251,52
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 27/10/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS PESSOA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 28/10/2021, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 28/10/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0755314** e o código CRC **96B50976**.
